

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01.052/2022-TP**  
**PROCESSO Nº 01.052/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca na Rua Pedro Cunha e Bairro Monte Castelo no município de Ubajara – CE, no âmbito do MAPP: 5480, da Superintendência de Obras Públicas (SPO-CE).

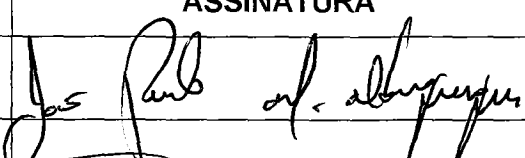
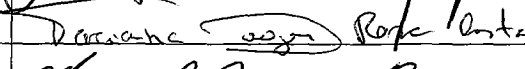
**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS**  
**REFERENTES A TOMADA DE PREÇOS 01.052/2022-TP**

Às 15:00 (quinze horas) do dia 24 de Junho de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se em sessão pública os integrantes da Comissão, o Sr. **JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE**, Presidente da CPL, **TACIANA DAGER ROSA COSTA** e **TIAGO MANZO BARROS**, Membros da Comissão de Licitação, com observância das disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.052/2022-TP**, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto a **Contratação de empresa para execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca na Rua Pedro Cunha e Bairro Monte Castelo no município de Ubajara – CE, no âmbito do MAPP: 5480, da Superintendência de Obras Públicas (SPO-CE)**. Inicialmente foi realizada a chamada dos interessados para participação deste certame licitatório, onde, na oportunidade, verificou-se a documentação dos seguintes participantes:

**01. CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 17.452.767/0001-54; **02. R S M PESSOA EIRELI**, CNPJ: 33.159.524/0001-89; **03. TOPO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 44.822.012/0001-77; **04. SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI**, CNPJ: 35.764.462/0001-60; **05. MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 26.991.913/0001-00; **06. PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 15.203.873/0001-79; **07. F. AIRTON VICTOR**, CNPJ: 97.553.390/0001-69; **08. RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 41.500.868/0001-38; **09. J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 36.515.420/0001-58; **10. MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 17.527.978/0001-09; **11. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 27.583.854/0001-02; **12. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 10.932.123/0001-14; **13. ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 10.933.035/0001-37; **14. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 09.060.561/0001-50; **15. DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 07.432.752/0001-70; **16. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; **17. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 22.346.772/0001-12; **18. R E DE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 40.560.312/0001-74; **19. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 11.012.912/0001-08; **20. M J PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 08.156.453/0001-13; **21. SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 36.332.613/0001-73; **22. F J CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ Nº 11.049.189/0001-23; **23. DM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 21.803.450/0001-92; **24. DOURADO EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 21.743.082/0001-34; **25. FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 11.049.440/0001-50; **26. ARANDELA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 08.671.297/0001-29; **27. A F VIEIRA CONSTRUÇÕES**, CNPJ: 21.264.659/0001-25;

28. E R DE AGUIAR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 30.352.456/0001-81; 29. PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 33.056.057/0001-61; 30. CSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 39.629.277/0001-13; 31. CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.009.594/0001-76; 32. H. M. DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.156.360/0001-10; 33. JC EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.322.409/0001-20; 34. ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ: 32.193.868/0001-41; 35. ALLAN ARAUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 33.892.842/0001-54; 36. V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TECNICA EIRELI, CNPJ: 26.749.547/0001-88; 37. JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.898.924/0001-00 e 38. TERRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 20.786.264/0001-20.

A Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de Propostas de Preços e, em seguida, procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação dos participantes. O Presidente da Comissão de Licitação informou aos presentes que, devido à ausência dos representantes das licitantes, suspenderá a sessão para uma melhor análise dos documentos de habilitação e posteriormente divulgará o resultado do julgamento de habilitação nos mesmos meios de publicitários previamente utilizados, ficando em seguida aberto o prazo para interposição de recursos, com base no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado, foi encerrado a sessão. Ubajara - CE, 24 de Junho de 2022.

| COMISSÃO DE LICITAÇÃO |                                |                                                                                      |
|-----------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| FUNÇÃO                | NOME                           | ASSINATURA                                                                           |
| Presidente            | JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE |  |
| Membro                | TACIANA DAGER ROSA COSTA       |  |
| Membro                | TIAGO MANSO BARROS             |  |